

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**DECRETO/GP N.º 575, Souto Soares/BA, em 04 de dezembro de 2023.**

“Desapropria imóvel Declarado de Utilidade Pública, através do Decreto de n. 563, de 21 de novembro de 2023, publicado no DOM Eletrônico, em 21 de novembro de 2023, que consta pertencer à Everton Santos Araújo, e da outras providencias”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições legais**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Desapropriado pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o imóvel declarado de Utilidade Pública pelo Decreto de n. 563, de 21 de novembro de 2023, publicado no DOM Eletrônico do Município, em 21 de novembro de 2023, cujo possuidor é o Sr. **Everton Santos Araújo**, inscrito no CPF sob o n. 343.765.238-95, destinado ao prolongamento e revitalização da praça pública do Povoado Pau Ferro, município de Souto Soares/Ba.

Art. 2º. A Desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza **URGENTE**, para os efeitos do art. 15 do Decreto Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, em 04 de dezembro de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal –  
15ª Legislatura – 2021/2024